



RESOLUÇÃO Nº 007/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.004432/2015-77 e o que ficou decidido em sua 224ª reunião, realizada em 22 de junho de 2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, para os alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2015, para fazer constar as seguintes modificações nas ementas das Unidades Curriculares:

Unidade Curricular	Microeconomia III	
	DE	PARA
	Escolha sob incerteza. Informação Assimétrica: Seleção Adversa e Risco Moral. Relação Agente-Principal. Equilíbrio Geral e Teoria do bem-estar. Teoria dos Jogos: Equilíbrio de Nash, estratégias mistas, jogos repetidos, equilíbrio perfeito em subjogos.	Equilíbrio Geral e Teoria do bem-estar. Escolha sob incerteza. Informação Assimétrica: Seleção Adversa e Risco Moral. Relação Agente-Principal. Teoria dos Jogos: Equilíbrio de Nash, estratégias mistas, jogos repetidos, equilíbrio perfeito em subjogos.

Unidade Curricular	Economia Industrial	
	DE	PARA
	A firma na nova Economia Institucional. Teoria dos Custos de Transação. Modelo de estrutura-conduta-desempenho. Concentração industrial. Barreiras à entrada. Mercados contestáveis. Prevenção estratégica à entrada. Estruturas de Governança. Governança Corporativa. Estratégias de financiamento.	Modelo de estrutura-conduta-desempenho. Concentração industrial. Barreiras à entrada. Mercados contestáveis. Prevenção estratégica à entrada e preço limite. A firma na nova Economia Institucional. Teoria dos Custos de Transação. Capacitação interna das firmas: a teoria do crescimento da firma de Penrose e história econômica de empresas por Alfred Chandler. Teoria evolucionária. Estratégias de financiamento. Estratégias de Marketing. Estratégias de Inovação. Regulação Econômica. Políticas industriais.

Unidade Curricular	Contabilidade e Controladoria II	
	DE	PARA
	Avaliação de Investimentos: Método do Custo e Equivalência Patrimonial. Partes Relacionadas. Consolidação. Combinação de Negócios. Joint Ventures. Informações por Segmento. Informações Intermediárias. Resultado: Lucro por Ação. Eventos subsequentes a data de publicação das demonstrações financeiras.	Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. Avaliação de Investimentos: Método do Custo e Equivalência Patrimonial. Partes Relacionadas. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Combinação de Negócios. Joint Ventures.



Unidade Curricular	Econometria II	
	DE	PARA
	Modelos com variáveis discretas. Econometria de séries temporais: análise clássica, co-integração e modelos ARIMA e VAR. Modelos econométricos simples e avançados com uso de dados em painel; Uso de pacotes estatísticos.	Econometria de séries temporais: análise clássica, co-integração e modelos ARIMA e VAR. Introdução a modelos econométricos com uso de dados em painel; Uso de pacotes estatísticos.

Unidade Curricular	Formação Econômica do Brasil	
	DE	PARA
	Formação do Estado Português e a Expansão Marítima. Brasil Colônia – vida social, política e administrativa. Brasil Colônia - atividade econômica. Brasil Império - vida social, política e administrativa. Brasil Império – atividades econômicas. República Velha – vida social, política e atividade econômica. Auge e decadência do café. Os primórdios da industrialização brasileira.	Economia colonial: colonização e capital mercantil; grande lavoura, pecuária e mineração; crise da economia colonial. Economia do Brasil império: Estado Nacional e economia do século XIX; terra, capital e trabalho; transição para o capitalismo. Economia da I República: café, indústria e finanças; política cafeeira.

Unidade Curricular	Desenvolvimento Econômico	
	DE	PARA
	Conceitos e indicadores de desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico; As teorias de desenvolvimento econômico de Schumpeter e a contribuição de Keynes e Kalecki; As visões de Gunnar Myrdal e Albert Hirschman; Os modelos de crescimento econômico de inspiração keynesiana: Domar, Harrod e Kaldor; O modelo neoclássico de crescimento econômico de Solow; As novas teorias do desenvolvimento econômico: crescimento endógeno e o institucionalismo; A problemática do desenvolvimento segundo a CEPAL: as visões de Prebisch, Furtado e Pinto; Estratégias de desenvolvimento econômico (Rosenstein-Rodan, Nurkse e Lewis); Desenvolvimento econômico comparado (os países de industrialização tardia, os países asiáticos e a América Latina); Contribuições recentes à Teoria do Desenvolvimento Econômico: a dinâmica dos serviços, agricultura e meio ambiente.	Conceitos e indicadores de desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico; A teoria de desenvolvimento econômico de Schumpeter e a contribuição de Keynes e Kalecki; Estratégias de desenvolvimento equilibrado (Rosenstein-Rodan, Nurkse, Lewis); Estratégias de desenvolvimento desequilibrado (Hirschman, Myrdal); A problemática do desenvolvimento segundo a CEPAL: estruturalismo e neo-estruturalismo; Os modelos de crescimento econômico; Desenvolvimento econômico comparado (países de industrialização tardia, países asiáticos e América Latina); Contribuições recentes à teoria do desenvolvimento econômico.

Unidade Curricular	História e Pensamento Econômico Contemporâneo	
	DE	PARA
	A economia internacional no entre-guerras; recuperação e colapso do padrão-ouro; grande depressão; Bretton Woods; pensamento econômico do pós-guerra; fim de Bretton Woods; inflação e monetarismo; crises, neoliberalismo e mundialização; tendências do pensamento econômico contemporâneo.	A economia internacional no entre-guerras; evolução e colapso do padrão-ouro; Grande Depressão; Bretton Woods; pensamento econômico no pós-guerra; crises, neoliberalismo e mundialização; tendências do pensamento econômico contemporâneo.



Art. 2º DETERMINAR que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 025/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE